



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS)
AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos 9 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas e 36 minutos, no Plenário Ana Maria do Couto – “Plenarinho”, da Câmara Municipal de Cuiabá, realizou-se a primeira sessão pública da Concorrência Pública n.º 001/2024, com a finalidade de contratação de até 3 (três) agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Cuiabá. Reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mateus da Costa Santos, os membros Junio Willian Alves de Oliveira e Janaína Rodrigues dos Santos Reis e o Procurador Geral, Marcus Antonio de Souza Brito. Estiveram presentes também o Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios, Obadias de Souza Almeida, o Chefe de Núcleo de Gestão de Contratos, Rômulo Oliveira Corbelino, a servidora Alice Cristina Lopes Magalhães e o estagiário Marcos Aurélio Monteiro Borges Filho. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi dado início ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, conforme item 5 do Edital. Foram credenciadas as seguintes empresas: **DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA**, CNPJ: 03.175.635/0001-18, representada por LETÍCIA FERNANDA DOS SANTOS, CPF: ***.668.121-**; **LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (GENIUS PUBLICIDADE)**, CNPJ: 26.787.440/0001-24, representada por MARCELO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.105.181-**; **ZIAD A. FARES PUBLICIDADE**, CNPJ: 04.870.907/0001-62, representada por AURELIANO DEL ISOLA RAMOS, CPF: ***.310.191-**; **SOUL PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 07.112.825/0001-47, representada por ASBEL TORRES DA CUNHA, CPF: ***.125.798-**; **Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 37.256.019/0001-86, representada por CACILDO LUCINEI ZIMERMANN SILVEIRA, CPF: ***.279.421-**; **LOGOS PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 37.269.412/0001-31, representada por MAURÍCIO VITANIS PAES, CPF: ***.644.508-**; **COMPANY**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.523.051/0001-59, representada por **GLÁUBER LOESCHKE GOMIDE**, CPF: ***.974.151-**, **E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INTERAGE PUBLICIDADE)**, CNPJ: 30.254.229/0001-13, representada por **EVANILTON CARDOSO DA SILVA**, CPF: ***.458.711-**, **JV FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)**, CNPJ: 18.689.930/0001-60, representada por **RAIMUNDO NONATO SOUZA**, CPF: ***.378.981-**, **NOVA S. A.**, CNPJ: 57.118.929/0001-37, representada por **CÉLIA REGINA BARBOSA ALVES**, CPF: ***.754.871-**, **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA EPP (GONÇALVES CORDEIRO)**, CNPJ: 23.718.215/0001-48, representada por **CLAUDIO CESAR CORDEIRO**, CPF: ***.678.951-**. Registra-se que no credenciamento da empresa **NOVA S.A.**, verificou-se a ausência de procuração do representante indicado, no entanto, foi apresentada a Carta de Credenciamento nos moldes do Anexo IV do Edital, com nome e assinaturas do sócio e do dirigente da empresa, que detém poderes para constituição de mandatários. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por credenciar a representante da referida empresa. Registra-se também as empresas que fizeram o requerimento de benefício de tratamento diferenciado para microempresa e empresa de pequeno porte: **INTERAGE PUBLICIDADE, IMAGINE PROPAGANDA e GONÇALVES CORDEIRO**. Após o credenciamento de todas as empresas participantes, às 13 horas, procedeu-se o recebimento dos invólucros n.º 01 a 04, sendo que a partir daquele momento, não foi recebido nenhum outro invólucro, documento ou embalagem das licitantes durante a sessão. Após o recebimento dos invólucros, às 13 horas e 05 minutos, o Presidente da CPL determinou a suspensão da sessão para o almoço. A filmagem do ambiente foi mantida durante todo o intervalo. Retomada a sessão às 13 horas e 48 minutos, visando à celeridade do certame, foi sugerido aos licitantes presentes a formação de uma comissão de representantes das licitantes, para rubricas e verificação dos documentos, tendo sido escolhidos em consenso pelas licitantes presentes, **LETÍCIA FERNANDA DOS SANTOS**, da empresa **DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA** e **GLÁUBER LOESCHKE GOMIDE**, da empresa **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA**. Em seguida, efetuou-se a conferência e rubrica dos fechos dos invólucros n.º 2 e 4 pela CPL e pela comissão dos



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

representantes das licitantes. Registra-se que o invólucro n.º 04 da empresa LOGOS PROPAGANDA LTDA, apresentou uma leve abertura em seu fecho. A CPL, mediante consulta e concordância de todos os licitantes presentes, decidiu por reforçar o lacre com fita adesiva, com a finalidade de garantir a inviolabilidade da proposta e procedeu a rubrica em seguida. Após a conferência e rubrica dos invólucros n.º 02 e 04, foi realizado o embaralhamento dos invólucros de n.º 01, para evitar possibilidade de identificação de autoria. Em seguida, foi realizada a conferência do invólucro n.º 01 conforme disposto no edital e a rubrica de todo o seu conteúdo, pela Comissão Permanente de Licitação e pela comissão de representantes das licitantes. Registra-se que todos os invólucros de n.º 01, após a conferência e rubrica do seu conteúdo, foram devidamente lacrados, por meio de grampeamento no fecho. Em sequência, visando dar celeridade ao processo, foi sugerido pelo Presidente da CPL a rubrica apenas da primeira e última folha do conteúdo do Invólucro de n.º 03, o que foi aceito pelos licitantes presentes. Assim, procedeu-se a abertura dos invólucros de n.º 03, e após rubricados as primeiras e últimas páginas do seu conteúdo pela CPL e pela Comissão dos representantes das licitantes, foram novamente lacrados e vistados. Por fim, todos os invólucros de n.º 01, 02, 03 e 04 foram acondicionados em caixas, separadamente por número, sendo ao total 4 (quatro) caixas, que foram lacradas e rubricadas no fecho pelos membros da CPL e da Comissão dos representantes das licitantes. As caixas com os invólucros de n.º 01 e n.º 03 serão entregues, separadamente, à Subcomissão Técnica. As caixas com os invólucros de n.º 02 e 04, ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 43 minutos, o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão, lavrando-se a ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, servidores, licitantes e demais presentes.

Mateus da Costa Santos
Mateus da Costa Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Junio W. A. Oliveira
Junio Willian Alves de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janeira

Janaína Rodrigues dos Santos Reis

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Demais servidores:

Obadias
Obadias de Souza Almeida
Coordenador de Gestão de Contratos e
Convênios

Marcus Antonio de Souza Brito
Marcus Antonio de Souza Brito
Procurador Geral

Rômulo O. Corbelino
Rômulo Oliveira Corbelino
Chefe de Núcleo de Gestão de Contrato

Alice Cristina L. Magalhães
Alice Cristina Lopes Magalhães
Técnica Legislativa

Marcos Aurélio Monteiro B.F.
Marcos Aurélio Monteiro Borges Filho
Estagiário

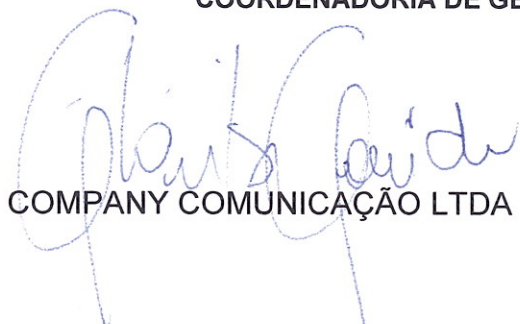
LICITANTES:

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE,
PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA
(GONÇALVES CORDEIRO)

DMD
DMD ASSOCIADOS – ASSESSORIA E
PROPAGANDA LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA

NOVA S. A.



E. A. DA SILVA AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
(INTERAGE PUBLICIDADE)

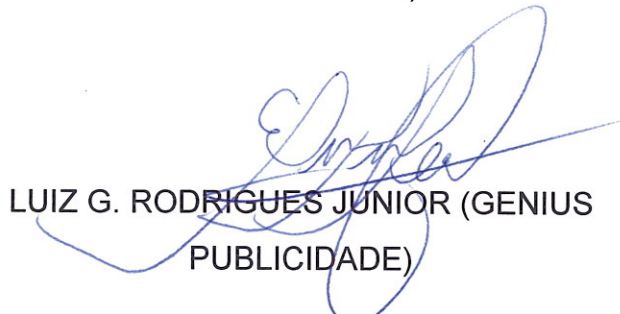
LOGOS PROPAGANDA LTDA



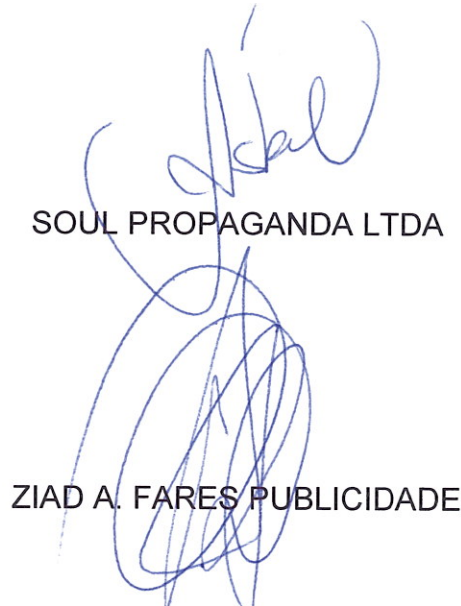
J. V. FERMINO DA SILVA (IMAGINE
PROPAGANDA)



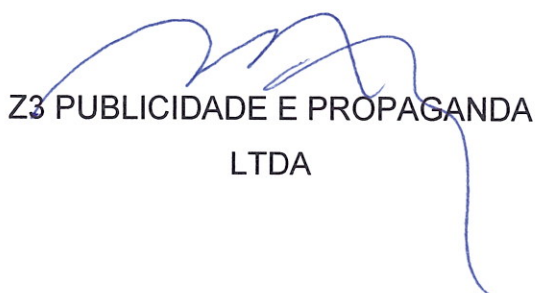
SOUL PROPAGANDA LTDA



LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (GENIUS
PUBLICIDADE)



ZIAD A. FARES PUBLICIDADE



Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LTDA

